

FCO - Diretrizes e Prioridades

Texto Atual	Texto Proposto	Justificativa
<p>Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, serão consideradas prioritárias as atividades assim propostas pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, com base nas sugestões das Unidades Federativas, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016), conforme relacionadas a seguir:</p>	<p>Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, serão consideradas prioritárias as atividades assim propostas pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, com base nas sugestões das Unidades Federativas, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º xx, de xx .xx.xxxx, publicada no DOU de xx.xx.xxxx), conforme relacionadas a seguir:</p>	
<p>a) projetos de apoio a mini, pequenos e pequeno-médios tomadores, inclusive de apoio a empreendedores individuais e à agricultura familiar;</p>	<p>I) apoio prioritário aos projetos: a) dos mini e pequenos produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas e da agricultura familiar, b) das micro e pequenas empresas, inclusive empreendedores individuais .</p>	<p>Art 6, inciso IV e V da <u>Portaria MI, N°436</u>, de 11.08.2017 . <u>Sugestão Semagro</u> (Ofício n. 458/COINFI de 04.07.2017).</p>
<p>b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, de alianças mercadológicas e de arranjos produtivos locais, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais;</p>	<p>II) projetos com alto grau de geração de empregos formais e renda e que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas locais. e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, de alianças mercadológicas e de arranjos produtivos locais, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e e que contribua para a redução das desigualdades intra e inter-regionais;</p>	<p><u>Sugestão Coodenação</u></p>
<p>c) projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país;</p>	<p>III) projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país;</p>	

<p>d) projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF);</p>	<p>IV) projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF);</p>	
<p>e) projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, sistemas de logística reversa, aquisição de equipamentos, aquisição de licenças de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes);</p>	<p>V) projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, sistemas de logística reversa, aquisição de equipamentos, aquisição de licenças de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes); e projetos de adequações que apoiam a Biosegurança;</p>	<p><u>Sugestão Coodenação . Sugestão Semagro</u> (Ofício n. 458/COINFI de 04.07.2017).</p>
<p>f) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos;</p>	<p>VI) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos;</p>	

<p>g) projetos da indústria, prioritariamente:</p> <p>a) as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico; e</p> <p>b) as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais.</p>	<p>VII) projetos da indústria, prioritariamente:</p> <p>a) as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico;</p> <p>b) as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais; e c) a indústria de Defesa.</p>	<p>Sugestão Ministério da Defesa (Nota Técnica nº21/SEPROD/SG/MD/2016)</p>
<p>h) projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais; - a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, - a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares; - a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e - o atendimento a empreendimentos deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização. 	<p>VIII) projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente:</p> <p>a) as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais;</p> <p>b) a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas,</p> <p>c) a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;</p> <p>d) a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e</p> <p>e) o atendimento a empreendimentos deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização.</p>	
<p>i) projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada, da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;</p>	<p>IX) projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada, da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;</p>	

<p>j) projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água e de tratamento de esgoto e efluentes;</p>	<p>X) projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água e de tratamento de esgoto e efluentes;</p>	
<p>k) projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;</p>	<p>XI) projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;</p>	
<p>l) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):</p> <ul style="list-style-type: none"> - municípios da Faixa de Fronteira; - municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e - municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano. 	<p>XII) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):</p> <ul style="list-style-type: none"> a) municípios da Faixa de Fronteira; b) municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e c) municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano. 	

<p>m) projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética.</p>	<p>XIII) projetos que utilizem energia elétrica: a) de fontes alternativas de energias renováveis (Solar, Pequena Central Hidrelétrica-PCH, Centrais Geradoras Hidrelétricas-CGH, Biomassa e Biogás) contribuindo para a diversificação da base energética. b) com eficiência e que promovam a modernização e atualização das instalações através de utilização de equipamentos com tecnologias mais avançadas e mais eficientes, proporcionando também a redução do consumo de energia elétrica, com ênfase na efficientização dos sistemas de iluminação, ar condicionado, motores elétricos, elevadores, sistemas ventilação e de aquecimento.</p>	<p><u>Sugestão Semagro/MS</u> (Ofício n. 458/COINFI de 04.07.2017). <u>Sugestão SEDEC/MT</u> (e-mail enviado a esta Coordenação no dia 30/06/2017). Justificativa SEDEC: Necessidade de implementação de gestão mais eficiente no consumo de Energia em decorrência da crise hídrica nos grandes reservatórios de usinas do País, e dar mais competitividade ao empreendedor e contribuir para a sustentabilidade. Devido essa deficiência no sistema energético o Governo acaba tendo que utilizar as usinas termoelétricas, com custos adicionais à sociedade. A energia solar é absolutamente limpa a exemplo das outras fontes renováveis, apresentando um grande diferencial no aspecto da sustentabilidade além de melhorar a diversificação da matriz energética Brasileira.</p>
--	--	---